



Processo nº 0659\2022

Parecer nº 074/2022 CEC/RS

O Projeto “Bailanta Gaúcha” é Recomendado para Avaliação Coletiva.

1 - O projeto “Bailanta Gaúcha”, que tem como produtor cultural a Açoriana - Associação de Cultura, Eventos e Promoções, e objetiva realizar apresentações musicais nas dependências da conhecida ETA - Escola Técnica de Agricultura, em Viamão. Bailanta Gaúcha tem como objeto principal um grande encontro festivo de três dias, sem data fixa, para que o público possa apreciar música e dançar. Partindo da história dos bailes gaúchos, é proposta uma programação musical com 5 shows: Elton Saldanha, Jorge Guedes e Família, Leonel Gomez, João Luiz Corrêa e Marcelo e Machado do Tchê. O evento será realizado em dois dias, ambos com entrada franca, e adotará todas as medidas e protocolos sanitários vigentes.

Nas despesas previstas, os itens de praxe: apresentador, diretor de palco, cachês de músicos com valores entre R\$ 8.000,00 e 18.000,00, locações, palco, equipamentos, iluminação, geração, estruturas metálicas, seguranças, banheiros, direção artística, assistente de produção, fotografia, técnicos de som e luz, criação de peças gráficas, divulgação em rádio web e redes sociais, flyers, coordenação Geral, prod. executiva, assistente de prod, financeira e contador.

O Parecer SAT-SEDAC n.º 7/2022 habilitou um valor um pouco abaixo do qual foi solicitado via LIC, em R\$ 176.310,00.

É o relatório.

## 2 - A Análise do Projeto

O projeto prevê dois dias de baile (música e dança do público) em local público conhecido e que recebe eventos de rodeios a acampamentos – a ETA, em Viamão, uma escola que faz as vezes de centro cultural e comunitário. As apresentações são dirigidas ao público de Viamão e adjacências e aos que curtem este tipo de música. A programação é de profissionais atuantes e alguns de muito longa carreira.

Pelo objetivo, descritivo, o projeto se enquadra nos objetivos da LIC e há mérito cultural, sendo projeto corriqueiro via LIC, as apresentações musicais ao ar livre, gratuitas, em local público.

Para a realização do evento, será necessário que sejam respeitadas as normas em vigor do ponto de vista artístico (Ordem dos Músicos do Brasil, ECAD, etc.) e de saúde pública, ao que couber (normas em vigor de proteção à COVID, passaporte vacinal e outros).

3 - Em sendo assim, pelo seu Mérito Cultural, o projeto é recomendado à Avaliação Coletiva no valor de R\$ 176.310,00.

Porto Alegre 18 de fevereiro de 2021.

José Francisco Alves

Conselheiro Relator